



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM - MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO  
2025

No dia treze de junho de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sala virtual do google meet, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós- Graduação em Enfermagem, nível Mestrado e Doutorado Acadêmico, sob a Presidência da professora Rhayssa de Oliveira e Araújo e demais membros presentes: Alexsandra Rodrigues Feijão, Daniele Vieira Dantas, Érika Simone Galvão Pinto, Francisco Arnaldo Nunes de Miranda, Isabelle Campos de Azevedo, Isabelle Katherine Fernandes Costa, Kátia Regina Ribeiro Barros, Quênia Camille Soares Martins, Richardson Augusto Rosendo da Silva e Rodrigo Assis Neves Dantas. Docentes colaboradoras: Dândara Nayara Azevedo Dantas e Késsya Dantas Diniz. Representante discente: Anna Alice Carmo Gonçalves e Fillipi André dos Santos Silva. Faltas justificadas: Allyne Fortes Vitor, Maria Isabel da Conceição Dias Fernandes e Nilba Lima Souza. Férias: Jonas Sâmí Albuquerque de Oliveira. **Homologação e Deliberação: 1.1 Homologação do resultado do Processo Seletivo Call for PhD - foreign students / PGENf-UFRN e distribuição do discente:** A presidente iniciou falando sobre homologar o resultado do edital, pela urgência do processo. A comissão foi montada e avaliou o projeto do aluno, fez a entrevista via google meet e deu a nota para cada etapa. A nota final do aluno foi 8,3, sendo aprovado e classificado. A comissão deve montar um parecer para indicar linha de pesquisa e indicar um orientador para esse aluno. Ele preencheu o formulário direcionado para orientação de Prof. Jonas. O contato inicial do aluno com o professor Jonas se deu porque em outro momento anterior o aluno se cadastrou para um outro processo e pela urgência de resposta na época, o Prof. Jonas deu uma carta de aceite para o aluno, no entanto o discente não conseguiu se inscrever para o processo anterior. Esse foi o contato prévio com o Prof. Jonas. Posteriormente, o aluno ajudou o programa ao indicar um professor de sua universidade para participar do seminário internacional que o PGENF organizou na semana da integração do ano de 2025. Por esse motivo ele fez o projeto alinhado ao Prof. Jonas, devido ao contato que tiveram anteriormente ao presente edital. Com isso, a comissão sugeriu que o aluno fosse para o Prof. Jonas. O discente só pode vir para o programa quando tiver bolsa para o candidato. Ele fica como aprovado, mas só inicia quando tiver bolsa. Foi aberto para discussão. Profa Daniele parabenizou os coordenadores e julgou como uma atitude correta. A Profa. disse ainda para deixar claro alguns critérios, considerando que o candidato vai entrar em contato sempre com a coordenação, com isso, a coordenação sempre vai dar a carta de intenção, considerando que isso ocorreu em outros momentos em que alunos estrangeiros foram para docentes que estavam na coordenação. Com isso, quem não está na coordenação ou quem não almeja estar, não terá acesso a essa informação, segundo a professora. A Profa sugeriu que se definissem critérios para que os alunos estrangeiros chegassem e fossem distribuídos de forma igualitária entre os docentes. A docente não vê um problema que o aluno mude de orientador. A Profa. Sugeriu que seja seguido o ranking de professores. Reafirmou que não é algo pessoal com o Prof. Jonas, mas para que seja dada oportunidade para todos. O Prof. Rodrigo também relatou e lembrou sobre os estrangeiros que vieram na última seleção. Lembrou ainda que os alunos estrangeiros que foram colocados com cada professor, não poderiam mudar o projeto, segundo o edital, pelo que foi informado na época, segundo o professor. Lembrou que o projeto não poderia ser mudado, mas os alunos que entraram, realizaram a mudança. O docente declarou que sentiu-se injustiçado. Também sugeriu colocar um critério para distribuir todos os estrangeiros. Falou positivamente da gestão dos Prof. Jonas e Rhayssa, relatando também não ser algo pessoal com o docente. Informou que a carta de aceite deve ser feita enquanto coordenação, não enquanto docente orientador. Lembrou que o que for decidido em colegiado vira lei, não o que a coordenação diz. Profa.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

**ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM - MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO**  
**2025**

46 Kátia também pediu para falar, disse que achou válida as falas anteriores. Reafirmando que ao  
47 acontecer esse contato, a coordenação pode realizar uma reunião extraordinária para abrir a  
48 oportunidade para outros docentes. A Profa. Rhayssa falou, sobre a carta de aceite, afirmando  
49 que o aluno pede uma carta de aceite para o supervisor e não do programa. Quando enviado o  
50 primeiro contato, foi informado ao aluno sobre os docentes da mesma linha, mas pela pressa o  
51 Prof. Jonas deu seu nome. Sobre mudança de projeto, a Profa. Rhayssa informou não saber  
52 como ocorreu em editais anteriores. Mas relatou sobre o edital atual. O informado foi que o  
53 aluno poderia mudar o projeto, mas que nesse momento deveria permanecer como estava.  
54 Verificou com a PPG se o aluno poderia ir para o ranking, mas o Prof. Rubens entendeu que  
55 devido a essa captação pelo Prof. Jonas, o discente deveria permanecer com ele. Com isso,  
56 depois que o aluno está dentro do programa pode mudar o projeto. Prof. Rubens disse para  
57 considerar o que o aluno deseja investigar e considerar também o idioma. A Profa. Daniele  
58 comentou novamente, informando que acredita que o Prof. Rubens talvez tenha sugerido isso,  
59 por não saber como está sendo feito, afirmando que a distribuição está sendo realizada apenas  
60 pela coordenação. Afirmou que está tendo privilégio para quem está como coordenador.  
61 Sugeriu não votar o orientador, mas apenas a aprovação do aluno. Profa. Rhayssa relatou que  
62 precisa ser feito o quanto antes essa demanda e informou que foi colocado em edital a  
63 disposição de docentes disponíveis. Profa. Érika pediu também para falar, parabenizou a  
64 coordenação pelo trabalho atual, sugeriu uma convocatória nessas situações, visto que o grupo  
65 da pós é pequeno. Informou ainda que em seu entendimento não ficou claro se a escolha está  
66 por captação ou ranking e isso precisa ser ajustado. Acredita ainda que essa divergência de  
67 ranking ou captação está gerando inquietudes entre os docentes e tem dúvida sobre que caminho  
68 seguir, captação ou ranking. Prof. Rodrigo falou que a captação também deveria ter sido aberta  
69 para o colegiado. Sugeriu que precisa ser definido se será por captação ou ranking, discordou  
70 do Prof. Rubens sobre não ser ranqueado, informando que tudo é ranking na pós-graduação.  
71 Profa. Rhayssa informou que ficou em dúvida se ainda há sentido em fazer ranqueamento para  
72 os demais alunos também. A Profa. Isabelle Katherinne pediu para falar e relatou que concorda  
73 com os docentes anteriores, sentindo-se também injustiçada, tem o mesmo sentimento. Após  
74 discussões, Profa. Rhayssa pergunta ao colegiado como fazer essa votação, se os critérios e  
75 quem será o orientador, pois o documento precisa ser enviado para a PPG, com a decisão do  
76 colegiado. Profa. Rhayssa está verificando o edital com mais detalhes. Profa. Érika disse que  
77 nessa reunião, o colegiado deve definir o parecer e em outro momento fazer uma reunião  
78 ordinária para maiores esclarecimentos. Profa. Daniele sugeriu deixar Prof. Jonas como  
79 supervisor, com a condição de marcar uma reunião para decisão do supervisor do aluno  
80 estrangeiro, ou seja, esse supervisor pode ser mudado após decisão do colegiado e quais  
81 critérios serão utilizados daqui para frente. Profa. Érika sugeriu que seja aprovado com ressalva.  
82 Profa. Alexsandra pediu a fala e esclarecimentos, por ter entrado um pouco depois. Profa.  
83 Rhayssa esclareceu. Profa. Alexsandra lembrou sobre um ponto, quando os alunos estrangeiros  
84 vieram, foi realizada uma reunião e o destino dos alunos foi decidido em colegiado e não foi a  
85 coordenação. Prof. Rodrigo informou que não, mas que foi levado para reunião que os alunos  
86 já estavam amarrados aos orientadores. Profa. Isabelle Campos informou que o processo de  
87 João foi diferente, o aluno gostaria de ficar com Profa. Viviane, mas ela não podia, o edital do  
88 aluno João tinha a prerrogativa da indicação do orientador. Profa. Isabelle Campos afirmou que  
89 acredita que por pontuação seja justa. No entanto, quando o aluno já tem um vínculo com um  
90 docente, se o critério for pontuação, o Prof. que tiver maior pontuação e não afinidade com o



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

**ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM - MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO**  
**2025**

aluno, ficará com o aluno só pela pontuação. Profa. Daniele compreendeu que o caso de João foi diferente. Profa Rhayssa relatou que talvez, em algum momento seja necessário incluir nesses critérios as duas formas, por captação e pontuação, se for o caso. Trouxe um breve relato desse aluno, que é mais voltado para área da vigilância. Não sabe como está o andamento da orientação de estrangeiros, talvez seja preciso exigir um pouco menos, para que o aluno consiga desenvolver melhor, por não estar tão inserido nas produções, além da barreira linguística. Profa. Alexsandra falou ainda que “o colegiado tem esse amadurecimento para nos colocarmos sem receio e sem pisar em ovos. Assim, temos mais possibilidades de avançar. E para esta questão em si, inclusive demais atividades de internacionalização, penso que devemos considerar o coletivo, o programa e distribuir de forma mais equitativa possível as oportunidades entre todos os docentes. Ainda mais agora que a tendência é termos mais possibilidades como essa”. Prof. Arnoldo informou que ultimamente tem recebido candidatos ou seja pós-graduandos que nunca falaram com ele, mas que é consultado se aceita, pois acha injusto recusar... Alguns pediram mudança de orientador. Após discussão, passou-se para a votação no parecer da comissão e orientação do aluno. Em votação do parecer sobre a seleção do candidato estrangeiro, condicionado a uma discussão em reunião ordinária de colegiado a ser marcada, para definir os critérios a serem estabelecidos para distribuição de alunos estrangeiros para o presente edital e processos futuros. Aprovada à unanimidade. Sobre a questão da bolsa do aluno, será definido em reunião ordinária. A presidente declarou encerrada a reunião às dez horas e vinte minutos. Eu, Olganielle Gregório dos Santos Lima, lavrei a presente ATA que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros presentes e por mim.

Alexsandra Rodrigues Feijão

Érika Simone Galvão Pinto

Isabelle Campos de Azevedo

Kátia Regina Ribeiro Barros

Richardson Augusto Rosendo da Silva

Dândara Nayara Azevedo Dantas

Olganielle Gregório dos Santos Lima

Fillipi André dos Santos Silva.

Daniele Vieira Dantas

Francisco Arnaldo Nunes de Miranda

Isabelle Katherine Fernandes Costa

Quênia Camille Soares Martins

Rodrigo Assis Neves Dantas

Késsya Dantas Diniz

Anna Alice Carmo Gonçalves



ATA Nº 13/2025 - PPGENF (15.29)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/07/2025 09:42 )

ALEXSANDRA RODRIGUES FEIJAO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DENFER/CCS (15.12)

Matrícula: ###997#1

(Assinado digitalmente em 11/07/2025 16:48 )

DANDARA NAYARA AZEVEDO DANTAS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DENFER/CCS (15.12)

Matrícula: ###497#3

(Assinado digitalmente em 10/07/2025 20:15 )

DANIELE VIEIRA DANTAS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DENFER/CCS (15.12)

Matrícula: ###654#6

(Assinado digitalmente em 10/07/2025 10:59 )

ERIKA SIMONE GALVAO PINTO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DENFER/CCS (15.12)

Matrícula: ###958#0

(Assinado digitalmente em 10/07/2025 11:27 )

FRANCISCO ARNOLDO NUNES DE MIRANDA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DENFER/CCS (15.12)

Matrícula: ###68#4

(Assinado digitalmente em 14/07/2025 14:16 )

ISABELLE CAMPOS DE AZEVEDO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DENFER/CCS (15.12)

Matrícula: ###992#6

(Assinado digitalmente em 28/07/2025 15:50 )

ISABELLE KATHERINNE FERNANDES COSTA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DENFER/CCS (15.12)

Matrícula: ###820#3

(Assinado digitalmente em 10/07/2025 10:39 )

KATIA REGINA BARROS RIBEIRO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DENFER/CCS (15.12)

Matrícula: ###537#0

(Assinado digitalmente em 14/07/2025 13:41 )

KESSYA DANTAS DINIZ

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DENFER/CCS (15.12)

Matrícula: ###539#1

(Assinado digitalmente em 10/07/2025 09:59 )

OLGANIELLE GREGORIO DOS SANTOS LIMA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DENFER/CCS (15.12)

Matrícula: ###950#7

(Assinado digitalmente em 01/09/2025 18:50 )

QUENIA CAMILLE SOARES MARTINS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

FACISA (10.32)

Matrícula: ###062#8

(Assinado digitalmente em 16/07/2025 10:46 )

RICHARDSON AUGUSTO ROSENDO DA SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DENFER/CCS (15.12)

Matrícula: ###791#1

(Assinado digitalmente em 10/07/2025 14:29 )

RODRIGO ASSIS NEVES DANTAS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DENFER/CCS (15.12)

Matrícula: ###780#3

(Assinado digitalmente em 10/07/2025 15:14 )

FILLIPI ANDRÉ DOS SANTOS SILVA

DISCENTE

Matrícula: 2025#####4

(Assinado digitalmente em 22/07/2025 09:12 )

ANNA ALICE CARMO GONCALVES

DISCENTE  
Matrícula: 2025#####9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **13**, ano: **2025**, tipo: **ATA**, data de emissão: **10/07/2025** e o código de verificação: **904622ac47**